ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 09/2023

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE FAZER A COLOCAÇÃO DE FAIXAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, **Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

No intuito de colaborar com a segurança da população, faz-se necessário a implantação de faixas de pedestre e placas de sinalização em todas as ruas e avenidas da cidade que foram asfaltadas, incluindo as marginais ao lado da BR que travessa a cidade. Trata-se de medida de fácil concretização, que contribuirá para o bom andamento do trânsito, além de prevenir a ocorrência de acidentes, atendendo assim o clamor de diversos munícipes que me cobraram nos últimos dias.

Como prevenir é melhor do que remediar, e o projeto não envolve grandes custos, muitos acidentes podem ser evitados com esta medida.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 17 de abril de 2023.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Vereadora Autora